CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"
ILUMINARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 222/2018**

**Autor** – Igor Kannario
**Ementa** – Denomina de Mário Cravo Júnior, um logradouro público desta Cidade.
**Relator**: Kiki Bispo

**Parecer:**

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 222/2018, de autoria do (a) Vereador (a) Igor Kannario, que Denomina de Mário Cravo Júnior, um logradouro público desta Cidade.
Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar a referida proposição, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de Outubro de 2018.

Vereador Kiki Bispo
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização